



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE COAUTORIA
(Do Sr. DR. FREDERICO)

Requeiro a inclusão de coautoria ao Projeto de Lei nº 3058, de 2020.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 102 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, inclusão de coautoria ao Projeto de Lei nº 3058, de 2020, de autoria do deputado Pedro Westphalen - PP/RS, o qual “Prorroga até 31 de dezembro de 2020, a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) estabelecida na Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020.”

Além da anuência do atual autor da proposição, diante da existência de Requerimento de Coautoria sob n.º 1372, de 2020, da Deputada Soraya Manato – PSL/ES, ainda pendente de análise por esta d. Presidência na data de hoje, por cautela e caso haja o deferimento daquele, o presente documento também consta com a ratificação da r. Deputada.

Para tanto, passarão a ser coautores, mediante assinatura conjunta deste requerimento, os seguintes deputados: Dep. Pedro Westphalen - PP/RS, Deputada Soraya Manato – PSL/ES, Dep. Dr. Frederico – Patriota/MG.

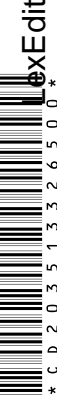
Sala das Sessões, em ___ de 2020.

Deputado DR. FREDERICO
Patriota/MG

Apresentação: 02/06/2020 18:01

REQ n.1386/2020

Documento eletrônico assinado por Dr. Frederico (PATRIOTA/MG), através do ponto SDR_56229, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 3 3 1 3 3 2 6 5 0 0 *



Requerimento **(Do Sr. Dr. Frederico)**

Requeiro a inclusão de coautoria
ao Projeto de Lei nº 3058, de 2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD203513326500, nesta ordem:

- 1 Dep. Dr. Frederico (PATRIOTA/MG)
- 2 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 3 Dep. Dra. Soraya Manato (PSL/ES)